PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS N° 10/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.014975/2023-25

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.152.814/0001-70, sediada na Avenida Cel Colares Moreira, n° 10, sala 609, Ed. São Luís Multiempresa, Renascença, CEP 65.075-441, em São Luís-Maranhão, neste ato representada pelo Senhor **RAMON DESTERRO COELHO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.14975/2023-25,e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 10/2023 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93, **com início na data de 10/07/2024 e término em 10/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
FONTE: 1000
UGR: 154102/151064
PTRES: 230945/230950
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

2.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no

contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ouexpressa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

4.1. A contratada manifesta concordância com a redução e/ou eliminação dos custos não renováveis, conforme demonstrado na planilha do anexo I, o valor contratual será de **R$ 90.195,96 (noventa mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R$ 4.509,80 (quatro mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo,que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), JULHO DE 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
EVANGELINA DA SILVA SOUSA
Data: 10/07/2024 18:54:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAMON DESTERRO COELHO:03936202397
Assinado digitalmente por RAMON DESTERRO COELHO: 03936202397
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RAMON DESTERRO COELHO:03936202397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

RAMON DESTERRO COELHO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO
Data: 11/07/2024 16:05:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHA:

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 11/07/2024 17:07:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO I

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023

RESUMO GRUPO I						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Unitário Anual**	**Valor Total Anual**
2	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 44h semanais.*	Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Na cidade de Picos-PI)	1	7.516,33	90.195,96	90.195,96
VALOR TOTAL PARA 12 (SEIS) MESES						**90.195,96**

EDITAL
RETIFICAR O EDITAL Nº 338 DE 11 DE JULHO DE 2024

Publicado no Diário Oficial da União n° 133, de 12 de julho de 2024, Seção 3, página 86

onde se lê:

Área: Turismo - Campus Jaguarão

Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	6,50
Postura pedagógica	9,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00

leia-se:

Área: Turismo - Campus Jaguarão

Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	9,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00

Bagé, 12 de julho de 2024
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154047

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 23110.009143/2022-59.
Pregão. Nº 27/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 20.189.604/0001-35 - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 22/07/2024 a 21/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 68.219,84. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 10/2023.
Nº Processo: 23111.014975/2023-25.
Pregão. Nº 3/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 19.152.814/0001-70 - NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 10/2023 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei 8.666/93, com início na data de 10/07/2024 e término em 10/07/2025.. Vigência: 10/07/2024 a 10/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 90.195,96. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO

No Edital n° 8, de 21 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 26/06/2024, Seção 03, página 70,

Processo nº 23116.021816/2023-70

Onde se lê:

"Titulação para ingresso: Graduação em Biologia ou Agroecologia ou Educação do Campo ou Agronomia ou Ecologia; com Doutorado em Biologia ou Agroecologia ou Educação do Campo,ou Agronomia ou Ecologia ou Sistemas de Produção Agrícola Familiar ou Agroecossistemas ou Etnobiologia e Conservação da Natureza ou Ciências,"

Leia-se:

"Titulação para ingresso: Graduação em Biologia ou Agroecologia ou Educação do Campo ou Agronomia ou Ecologia; com Doutorado em Biologia ou Agroecologia ou Educação do Campo,ou Agronomia ou Ecologia ou Sistemas de Produção Agrícola Familiar ou Agroecossistemas ou Etnobiologia e Conservação da Natureza ou Ciências ou Extensão Rural."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90025/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/07/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 15/07/2024 das 09h00 às 13h00 e de15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro

(SIDEC - 12/07/2024) 154055-15254-2023NE800002

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundacao Universidade Federal de Rondonia-UNIR, comunica que, por meio do Oficio n 322024/CL/DCCL/PRAD/UNIR de 11.07.2024, Processo SEI n 23118.008993/2024-21, foi notificada a empresa IELE SARAIVA COSTA, CNPJ: 07.790.409/0001-06, a possivel aplicacao de sancao administrativa devido ao fato de que a empresa participou do Pregao Eletronico SRP n 05/2024/UNIR, ficando como primeira colocada para o item 01 e 02, porem, quando convocada a mesma não encaminhou a proposta para o item 01 e 02, conforme item 6.20.5. do Edital. Irregularidade prevista no item 12.1.2.1. do Edital. Sancao administrativa aplicavel Impedimento de licitar e de contratar com a Uniao pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa no valor de 864,42 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme disposicoes contidas no Artigo 156 da Lei n 14.133/2021 c/c os itens 12.2.2. e 12.2.3 do Edital do Pregao Eletronico SRP n 05/2024/UNIR UASG 154055 Fundacao Universidade Federal de Rondonia. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo maximo de 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da publicacao desta notificacao, dirigida a autoridade notificante, exclusivamente por meio do endereco eletronico licitacao@unir.br, tendo em conta a devida sancao administrativa supracitada.

MARCELA GOMES
Membro de Comissão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154080

Número do Contrato: 15/2020.
Nº Processo: 23129.013626/2019-53.
Pregão. Nº 22/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 07.477.679/0001-53 - AF CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 15/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/07/2024 a 14/07/2025, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993 e reajustar o valor do contrato nº 15/2020, com base no INCC-M de abril de 2024, conforme estabelecido na Cláusula Sexta do contrato. Vigência: 14/07/2024 a 14/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 7.426.222,57. Data de Assinatura: 12/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 79/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.024646/2023-15.
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Acordante: 645446191 - NED UNIVERSITY OF ENGINEERING & TECHNOLOGY. Objeto: Estabelecer relação institucional entre as partes, oportunizando o desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, técnicas e culturais do interesse de ambas, bem como definir as formas e os meios para a execução de tais programas, projetos e atividades, nomeadamente a realização de pesquisas científicas, atividades de ensino e intercâmbios acadêmicos.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 14/03/2024 a 14/03/2029. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 63/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.035611/2022-21.
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Acordante: 800158970 - UNIVERSIDAD NACIONAL DE ITAPÚA. Objeto: Restabelecer relação institucional entre as partes, oportunizando novamente o desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, técnicas e culturais do interesse de ambas; além de definir ou, quando for o caso, melhorar ou redefinir as formas e os meios para a execução de tais programas, projetos e atividades, nomeadamente a realização de pesquisas científicas, atividades de ensino e intercâmbios acadêmicos.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2029. Data de Assinatura: 28/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 61/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.005325/2024-01.
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Acordante: 546670623 - UNIVERSIDAD NACIONAL DE CÓRDOBA. Objeto: Estabelecer relação institucional e acadêmica formal entre as partes, oportunizando o desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de ensino e pesquisa, além de definir a metodologia para a execução de tais atividades pelas partes, principalmente a realização de pesquisas, treinamento e intercâmbios.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 11/06/2024 a 11/06/2029. Data de Assinatura: 11/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de São João del-Rei, CNPJ: 21.186.804/0001-05, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 136 (centro e trinta e seis) diplomas no período de 26/06/2024 a 11/07/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro G00029 - registros de 001266 à 001400; Livro G00030 - registro 001401. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/diploma/consulta_publica.jsf?aba=p-graduacao.

São João del-Rei, 12 de julho de 2024.
MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor